



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PODER EXECUTIVO

Poder Executivo
Lei Complementar
Sancionada em 10/09/2019


Diógenes José de Oliveira Almeida
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 097/2019

De 10 de setembro de 2019

(do PLC 011/2019 – autor: Poder Executivo).

EMENTA – Dispõe sobre a alteração de subgrupo do cargo de Agente de Limpeza Pública, alterando os Anexos I, IV e VI da Lei Ordinária Municipal No. 994/2013, de 24 de Janeiro de 2013, bem como dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Tobias Barreto aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o subgrupo do cargo de Agente de Limpeza Pública, que se encontra no Subgrupo I e passará a ocupar o Subgrupo II do mesmo Grupo de Atividades de Operacionais (GAO) perante a Lei Ordinária Municipal No. 994/2013, de 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Altera-se os Anexos I, IV e VI da Lei Ordinária Municipal No. 994/2013, de 24 de Janeiro de 2013, que passa a possuir as redações em anexos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Tobias Barreto/SE, 10 de setembro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 110º da Emancipação Política do Município.


Diógenes José de Oliveira Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

Alteração do Anexo I da Lei Ordinária Municipal No. 994/2013

GRUPOS DE CARREIRAS (Grupamento de Atividades)	CARGOS	CÓD.
Grupo de Atividades Operacionais (GAO)	Subgrupo II: Agente de Limpeza Pública	GAO02-01



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PODER EXECUTIVO

ANEXO II

Alteração do Anexo IV da Lei Ordinária Municipal No. 994/2013

TABELA DE CORRELAÇÃO E ENQUADRAMENTO

CARGO ANTERIOR PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS		ENQUADRAMENTO NO PLANO DE CARREIRA	
CÓD.	CARGO	CÓD.	CARGO
		Grupo de Atividades Operacionais (GAO)	
-	Agente de Limpeza Pública	GAO02-01	Agente de Limpeza Pública



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PODER EXECUTIVO

ANEXO III

Alteração do Anexo VI da Lei Ordinária Municipal No. 994/2013

TABELA ANALÍTICA DE VENCIMENTOS

ANO BASE: 2019

GRUPO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (GAO)												
SUBGRUPO II												
CARGO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Agente de Limpeza Pública	1.133,25	1.138,35	1.143,47	1.148,62	1.150,92	1.153,22	1.155,53	1.157,84	1.160,16	1.162,48	1.164,80	1.167,13